



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO Nº. 255/2025

Senhor Presidente:

O Vereador **Polaco**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja viabilizada projeto de **construção do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa** no município de **Almirante Tamandaré**.

#### Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo oferecer um espaço adequado e estruturado para a promoção de atividades voltadas ao bem-estar físico, social e emocional da população idosa do município. A criação deste centro permitirá o desenvolvimento de ações de convivência, lazer, cultura, capacitação e inclusão, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.

Com o crescimento constante da população idosa em nossa cidade, torna-se necessário viabilizar políticas e espaços públicos que assegurem dignidade, autonomia e proteção social.

Ressalta-se que houve uma reunião com a Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, a qual demonstrou total apoio à iniciativa e se colocou à disposição para colaborar com o município na viabilização do projeto.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que esta proposta seja estudada e incluída no planejamento de ações da administração municipal.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DC

DIA 24 / 06 / 2025

B. - S. da R.

Secretário

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

VEREADOR POLACO